

Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos

ENCERRADA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO JUNTO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS DA BAIXADA SANTISTA

Válida para 2020/2021

PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL/2020

Prezado Afiliado:

Informamos que as negociações coletivas junto ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico, Indústria Naval de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião com data base em abril de 2020 com validade para 2020/2021, já foram encerradas. Foram realizadas quatro assembleias gerais extraordinárias com empresas da distribuição e revenda de aços da região, e diversas reuniões de negociações com os representantes da classe dos trabalhadores, para que o documento pudesse ser concluído de forma a assegurar os interesses das empresas por nós representadas.

Essa maratona de viagens e reuniões extraordinárias, trazem ao Sindisider um custo financeiro específico muito além do que é dimensionado em seus orçamentos anuais. Nossas arrecadações regulares são destinadas ao custeio e manutenção dos serviços de informações e representação institucional que o Sindisider desenvolve em todo o país.

Dessa forma, somos obrigados a realizarmos um rateio junto às empresas sediadas na cidade da Baixada Santista, com vistas a minimizar os impactos financeiros negativos provocados por este trabalho.

Para que sua empresa possa acessar toda a documentação impressa e obter uma assessoria especializada para sanar todas as dúvidas e dificuldades em relação à implementação dessa obrigação trabalhista, solicitamos a ativação de sua matrícula/2020 junto ao Sindisider, por meio do pagamento da <u>Taxa de Participação Negocial</u> Patronal – Metalúrgicos Baixada Santista / 2020.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO:

A data de vencimento de sua Participação Negocial Patronal, aprovada em <u>Assembleia Geral Extraordinária</u> <u>da categoria</u>, deverá ser efetuada mediante boleto bancário específico e calculada de acordo com o número de empregados de sua empresa, conforme tabela abaixo:

NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS DA EMPRESA DEVEDORA EXISTENTE EM ABRIL/2020.	VALOR DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL PATRONAL (TPNP) DEVIDA AO SINDISIDER
01 a 20	R\$ 800,00
21 a 40	R\$ 1.200,00
41 a 60	R\$ 1.600,00
61 a 90	R\$ 2.100,00
Acima de 90	R\$ 2.800,00

Entre em contato com o Sindisider no e-mail <u>contato@sindisider.org.br</u> - 11 2273.0623, e solicite boleto de pagamento específico à quantidade de empregados de sua empresa.

Acompanhe o Sindisider e participe da nossa luta pela redução da carga tributária, e busca de melhores condições para garantir a competitividade e a sobrevivência das empresas que atuam na distribuição e revenda de produtos siderúrgicos em todo o Brasil.